



COMUNICADO

(Nota Técnica sobre o Edital nº 9, RM/SES-DF/2017, de 13 de fevereiro de 2017).

Considerando que o Item 15 do Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017 dispõe sobre a escolha dos Cenários de Ensino no Sistema Informatizado de Seleção de Programas de Residência (SisResid) e determina que a escolha do Cenário de Ensino será feita com base na última alteração efetuada pelo candidato e confirmada no SisResid;

Considerando que o Edital nº 3 – RM/SES-DF/2017 regula o Sistema Informatizado de Seleção de Programas de Residência (SisResid) e o seu Item 3.3.7 cria a LISTA DE ESPERA para preenchimento de vagas em razão de vacância no Programa de Residência Médica/Cenário de Ensino após o período de matrícula, obedecendo rigorosamente a classificação, de acordo com os Cenários escolhidos e confirmados pelos candidatos no SisResid, seja como 1ª ou 2ª opção;

A Direção-Geral da ESCS, por intermédio do Edital nº 9 – RM/SES-DF/2017, de 13 de fevereiro de 2017, promoveu a Convocação de Candidatos em SEGUNDA CHAMADA, obedecendo estritamente a ordem de classificação do candidato, na Lista de Espera para cada Cenário.

Lembramos que o item 15.7 do Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017 trata do preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cenários de Ensino que somente surgirão após esgotada a LISTA DE ESPERA do Cenário E não haja preenchimento das vagas disponíveis. Sendo assim, o SisResid somente será reaberto caso ocorram concomitantemente essas condições.

Direção-Geral da ESCS